



Resolução nº 221/00 - CEPE/UEMA.

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 13 / 11 / 2000

Julga procedente o recurso do candidato ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

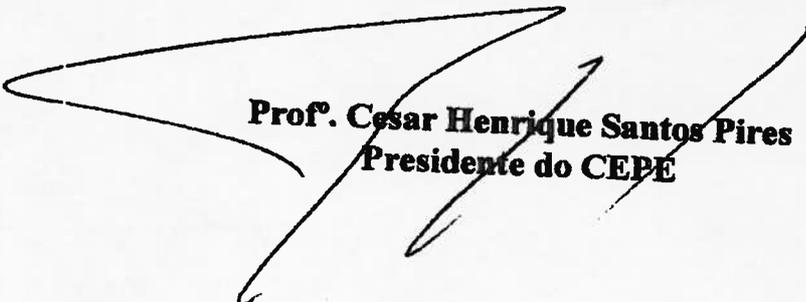
o prescrito na Resolução nº 109/94 - CONSUN/UEMA;
o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedente o recurso do candidata, Rosinete Passinho Pereira, através do processo nº 2.014/2.000, ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, para a disciplina: Contabilidade de Custos, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 13 de novembro de 2.000.


Prof. Cesar Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE